PROCESSO F. A. nº 25.11.0564.001.00013-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 21 e 22,** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 11 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 11/12/2025 09:24:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27446